

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO (Orçamento Participativo do Município de Mogadouro)

**António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal
de Mogadouro:**

Torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 25/07/2023, foi autorizado o INÍCIO DO PROCEDIMENTO relativo à elaboração do seguinte regulamento:

- **Regulamento para o Orçamento Participativo do Município de Mogadouro.**

O regulamento acima mencionado revela-se necessário para definir procedimentos mais céleres, rigorosos e eficientes que permitam uma melhor gestão e controlo, salvaguardando a defesa do interesse público.

Mais torna público que, se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para o Regulamento acima elencados, no prazo de 10 (dez)

dias, através de comunicação escrita que contenha a indicação expressa do Regulamento, o nome completo, morada ou sede, profissão e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 desse mesmo artigo do CPA.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, através do correio eletrónico presidente@mogadouro.pt ou endereçados para a Câmara Municipal de Mogadouro, Largo do Convento de São Francisco, s/n, 5200-244 Mogadouro.

Para constar e os devidos efeitos publique-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume deste concelho e no sítio da *Internet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 01 de agosto de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Pinheiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro

Nome(completo) _____

Morada _____

Código _____ Postal

NIF n.º _____

Contacto (e-mail, telefone, tm)

Consentimento para que os dados sejam utilizados para os efeitos previstos no procedimento e na Lei n.º 67/98, de 26 de outubro,

Vem apresentar junto de V. Exa., ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito do período de participação procedimental relativo ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de

_____, as seguintes observações/sugestões:

Mogadouro, __, de _____, de 20__

Assinatura